



PROTOCOLO Nº 080

Em 07/04/2021

Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 057/2021.

**Ementa:** Solicita ao Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Obras, Senhor André Braz, executar serviços de recuperação com terraplenagem nas estradas vicinais da Região do Ligeiro de Baixo e adjacências.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 125, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 143 do mesmo Regimento, **Indicar** ao Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Obras, Senhor André Braz, executar serviços de recuperação com terraplenagem nas estradas vicinais da Região do Ligeiro de Baixo e adjacências.

**JUSTIFICATIVA:**

As estradas vicinais do nosso município necessitam receber serviços de recapeamento e terraplenagem, objetivando oferecer comodidade a nossa população, já que diariamente por elas são transportados estudantes as unidades educacionais e pacientes para receber atendimento médico na sede e municípios vizinhos, bem como de todos os demais municípios.

Salientamos ainda, que na comunidade mencionada existe material estocado que pode ser utilizado para o recapeamento, vindo a facilitar os trabalhos com o maquinário, até porque é praticamente impossível realizar estes serviços sem colocar o devido material.

O que ora pleiteamos é extrema necessidade, até porque o município dispõe de equipamentos próprios e destinados para tal fim, tais como, caçamba, moto-niveladora, pá enchedeira e retro-escavadeira, cujo cunho é o apoio ao homem do campo e da agricultura familiar. Além do mais a Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, dispõe de dotação para execução do que ora solicitamos (Construção, Ampliação e recuperação de Estradas Vicinais).

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 07 de Abril de 2021.

*Esperdião Francisco*

**ESPERDIÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO**  
Vereador autor

*Ranaldo Mata da Silva*